



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 83/1969

Ementa

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA PRESTAREM SERVIÇO E COLABORAÇÃO JUNTO AO "I CONGRESSO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS".

Data da Norma

22/07/1969

Data de Publicação

22/07/1969

Veículo de Publicação

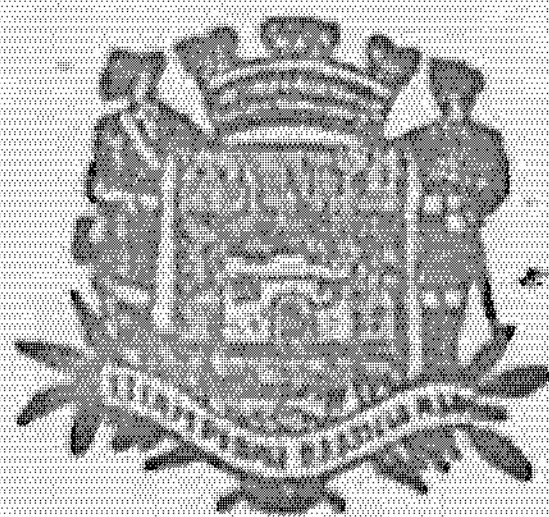
SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa

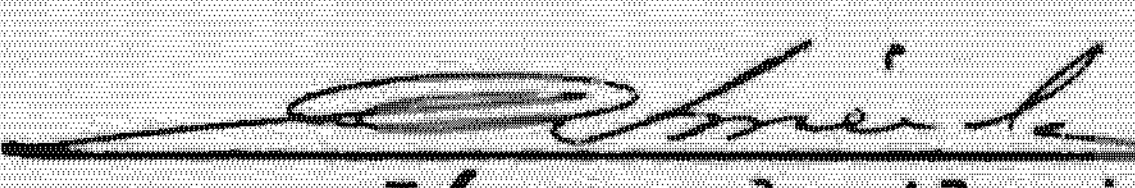


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

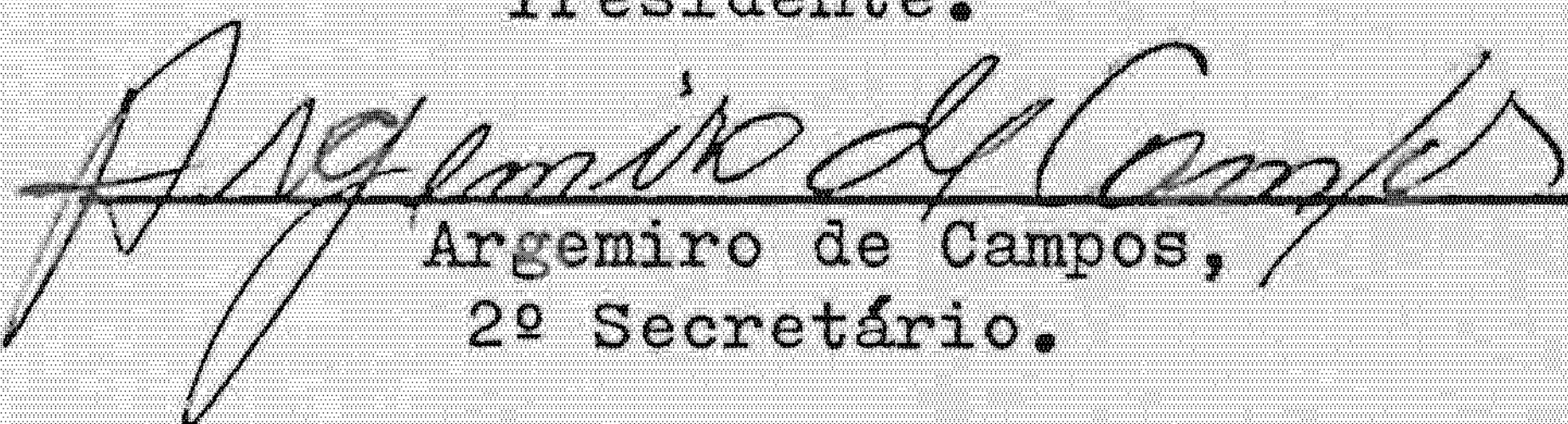
- PORTARIA Nº 83 - de 22/ julho/ 1 969 -

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os funcionários srs. GUINEZ MARCOS PANTOJA, Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal, e OTTO BITTEN - COURT NETO, Auxiliar Administrativo e Legislativo, para prestarem serviço e colaboração junto ao "I CONGRESSO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS - JUNDIAÍ", na qualidade de Secretário Geral e Auxiliar de Secretaria, respectivamente, no período de 22 de julho a 25 de agosto do ano em curso, com todos os deveres, direitos e vantagens dos cargos que efetivamente exercem na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, considerando-se o concurso dos aludidos funcionários como "serviços relevantes" ao Município.

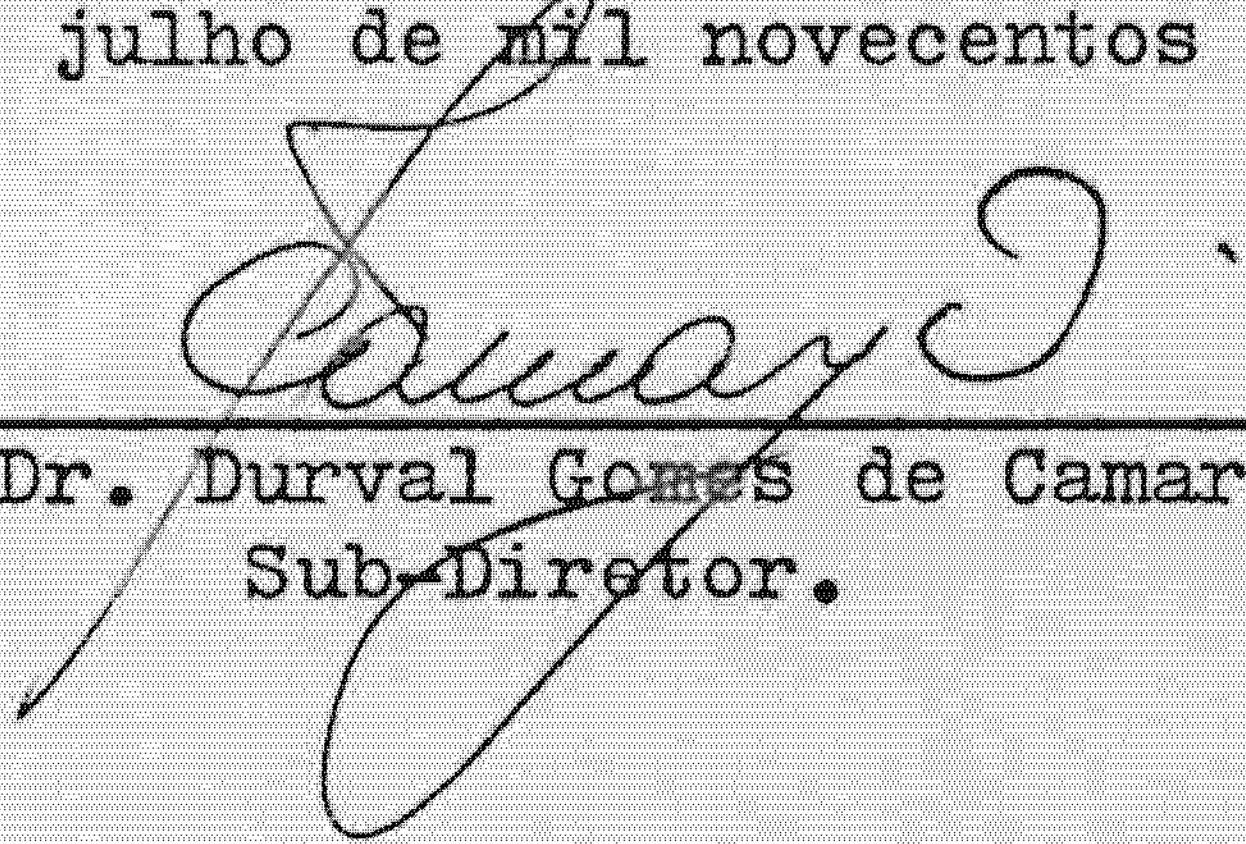
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e nove (22/07/1 969).


Lázaro de Almeida,
Presidente.


Alfredo Paoletti,
1º Secretário.


Argemiro de Campos,
2º Secretário.

Registrada e Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de mil novecentos e sessenta e nove. (22/07/1 969).


Dr. Durval Gomes de Camargo,
Sub-Diretor.